



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIDÃO**ATUALIZAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL DE TITULAR DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas, no uso de suas atribuições, com suporte no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, bem como no art. 51, §1º, inciso I do Decreto Estadual nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, atesta a atualização de razão social do titular da Licença Ambiental nº 178/2020, referente ao empreendimento LAGOS COMBUSTÍVEIS EIRELI, conforme tabela abaixo:

Item	Razão Social referenciada no certificado de licença ambiental	CNPJ	Nova identificação da Razão Social
1	LAGOS COMBUSTÍVEIS EIRELI	12.187.694/0003-69	LAGOS COMBUSTÍVEIS LTDA

As informações que instruíram o pedido que resultou na emissão da presente certidão foram apresentadas e se encontram disponíveis para consulta no Processo SEI 1370.01.0044778/2022-75. Este documento assegura a isenção das taxas relativas à emissão de 2ª via de certificado da licença ambiental para atualização da descrição da Razão Social, tão logo a funcionalidade de alteração de titularidade esteja disponível no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA.



Documento assinado eletronicamente por **Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente**, em 10/10/2022, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54479256** e o código CRC **830D97C5**.